Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 | Tavares - PB, Sexta Feira, 13 de novembro de 2026 | EDIÇÃO MCXCIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 243/2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 243/2026, por meio da qual a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.985;
CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;
CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional do servidor para o exercício do cargo público;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar aprovado no estágio probatório e efetivada no serviço público municipal a servidora **MARIA TATYANE TEOTONIO RAMOS**, inscrita sob a matrícula nº 52.985, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.
Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.
Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 13 de novembro de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 244/2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 244/2026, por meio da qual o servidor foi nomeado para o cargo efetivo de **VIGILANTE**, passando a integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal, sob a matrícula nº 52.934;
CONSIDERANDO o cumprimento do período de estágio probatório, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;
CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, elaborado pela comissão competente, no qual restou atestada a aptidão, eficiência, assiduidade, disciplina e responsabilidade funcional do servidor para o exercício do cargo público;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar aprovado no estágio probatório e efetivada no serviço público municipal o servidor **AIRTON PEREIRA LOPES**, inscrito sob a matrícula nº 52.934, ocupante do cargo de Vigilante, integrante do quadro de servidores efetivos deste Município.
Art. 2º A efetivação decorre da aprovação nas avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório, conforme consignado no Relatório Final de Avaliação de Desempenho emitido pela comissão responsável.
Art. 3º Em razão da aprovação no estágio probatório, fica reconhecida a estabilidade no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, bem como os art. 20 e art. 21 da Lei Complementar nº 001/2005, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 13 de novembro de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 245/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.
RESOLVE:
I – Nomear **ANDRESSA MACENA DA SILVA,** portadora do RG nº 5.060.803 SSDS/PB e CPF nº 182.201.454-98, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 54.243, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de novembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional